



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.

2.2. JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de PRAINHA com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando a gestão municipal, onde necessita que tenha disponibilidade do objeto ora solicitado, e considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área administrativa e setores a ela ligados, referente ao objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para as pequenas construções, manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos em geral, para o desenvolvimento e melhoramento das atividades administrativas e serviços afins, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa capacitada para o fornecimento do objeto com a realização de licitação.

2.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço fundamento diretamente nas exigências do art 3º de quando a modalidade deve ser adotada e após reunião da comissão de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor Técnico de Licitações, a realização do certame, gerenciamento pelo setor de compras, fiscalização e controle pelos fiscais de contrato e controle interno.

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Fornecer o Serviço em conformidade com o item 3 deste Termo de Referência, de acordo com as especificações apresentadas;
- b). Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;
- c). Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- d) Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do gênero, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- e) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura Municipal;
- f) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- g) Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- h) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (PMP)





- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidor público indicado pela Prefeitura Municipal, que emitiu a requisição na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;
- c) Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- a) O fornecimento do produto será imediato de acordo com as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais enviados através de requisições;
- b) As empresas deverão protocolar cópia dos pedidos somados a Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal e/ou Controle Interno. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento e ocorrerá sempre até o 10º dia útil do mês subsequente.
- c) Para habilitar-se ao pagamento a contratada deverá protocolar na Prefeitura Municipal, Nota Fiscal/Fatura atestada pelo fiscal no ato da entrega dos produtos, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência para emissão de empenho, especificando os gêneros alimentícios e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada.
- d) Na elaboração da Nota Fiscal/Fatura correspondente, a Contratada fará constar o quantitativo do produto adquiridos, o somatório total dos valores correspondentes praticados no contrato, dados bancários e mencionar o número do processo licitatório assim como número de contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. À licitante ou à Contratada que incorram nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

6.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirara nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO
1	ALICATE UNIVERSAL 8"	25,00	unidade	33,33
2	ALICATE UNIVERSAL ISOLANTE DE 1000 VOLT	30,00	unidade	50,33
3	ALICATE VOLT AMPERIMETRO	24,00	unidade	91,13
4	AMPERIMETRO REDONDO	24,00	unidade	73,67
5	ARCO DE SERRA	80,00	unidade	24,95
6	BOMBA INJETORA 1CV	6,00	unidade	1.190,00
7	BOMBA INJETORA 3/4CV	6,00	unidade	580,00
8	BOMBA SAPA 200W	6,00	unidade	460,00
9	BOMBA SAPA 300W	6,00	unidade	486,67
10	BOMBA SAPA 600W	6,00	unidade	610,00
11	BOMBA SUBMERSA 0,5CV	6,00	unidade	956,67
12	BOMBA SUBMERSA 1,0CV	6,00	unidade	1.520,00
13	BOMBA SUBMERSA 2,0CV	6,00	unidade	2.433,33
14	BOMBA SUBMERSA 4,0CV	6,00	unidade	1.615,00
15	BOMBA SUBMERSA 8,0CV	6,00	unidade	4.447,50
16	BOMBA SUBMERSA 10,0CV	6,00	unidade	5.275,00
17	BOTA DE SEGURANÇA Nº 39	15,00	par	77,63
18	BOTA DE SEGURANÇA Nº 40	15,00	par	77,63
19	BOTA DE SEGURANÇA Nº 41	15,00	par	77,63
20	BOTA DE SEGURANÇA Nº 42	15,00	par	79,30
21	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA	60,00	unidade	44,00
22	CINTO DE SEGURANÇA DE COURO	60,00	unidade	191,67
23	FITA DUPLA FACE	90,00	rolo	13,00
24	OCULOS DE SEGURANÇA PRETO	60,00	unidade	11,67
25	TALABARTE DE NYLON	19,00	unidade	61,67
26	VOLTIMETRO REDONDO	15,00	unidade	76,00
27	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I	1.100,00	pacote	14,00
28	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-II	800,00	pacote	20,63
29	CAPOTE CUMEEIRA DE BARRO	600,00	unidade	6,25
30	CAPOTE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, 1,10MX6MM, NORMAL 20º	600,00	unidade	14,42
31	CAPOTE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, NORMAL 20º	950,00	unidade	15,70
32	CERÂMICA PARA PISO, TIPO A, MEDINDO 30CMX30CM, CADA PEÇA	1.400,00	metro quadrado	38,63
33	CERÂMICA PARA PISO, TIPO A, MEDINDO 45CMX45CM, CADA PEÇA	1.400,00	metro quadrado	35,13
34	PEDRA MÁRMORE PARA BATENTE	90,00	metro quadrado	250,00
35	REJUNTE PARA ACABAMENTO EM REVESTIMENTO CERÂMICO	900,00	quilo	8,40
36	TELHA CERÂMICA, ESTILO COLONIAL, FRANCESA	8,00	milheiro	1.905,00
37	TELHA DE FIBROCIMENTO, 1,10MX1,83M	300,00	unidade	50,67
38	TELHA DE FIBROCIMENTO, 2,40MX50CM	1.700,00	unidade	18,97
39	TIJOLO CERÂMICO, 6 FUROS	330,00	milheiro	715,00
40	CIMENTO CONFORME NBR 11578, EM SACO DE 50KG	1.800,00	saco	41,63
41	ADAPTADOR PARA FIO DE CORTE, TRINCUT	210,00	unidade	43,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



42	BROCA PARA CONCRETO 10MM	90,00	unidade	14,07
43	BROCA PARA CONCRETO 12MM	90,00	unidade	16,37
44	BROCA PARA CONCRETO 3MM	90,00	unidade	7,20
45	BROCA PARA CONCRETO 5MM	90,00	unidade	7,37
46	BROCA PARA CONCRETO 6MM	90,00	unidade	7,80
47	BROCA PARA CONCRETO 8MM	90,00	unidade	11,47
48	BROCA PARA CONCRETO 1/4	90,00	unidade	13,22
49	BROCA PARA CONCRETO 1/2	90,00	unidade	22,97
50	BROCA PARA CONCRETO 3/4	90,00	unidade	25,50
51	BROCA PARA CONCRETO 3/8	90,00	unidade	24,27
52	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 1	90,00	unidade	12,17
53	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 2	90,00	unidade	12,00
54	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 3	90,00	unidade	14,40
55	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 5	90,00	unidade	18,00
56	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 7	90,00	unidade	20,33
57	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 8	90,00	unidade	22,67
58	CADEADO 20MM	60,00	unidade	16,60
59	CADEADO 40MM	60,00	unidade	34,42
60	CADEADO 50MM	60,00	unidade	49,30
61	CADEADO 80MM	60,00	unidade	83,45
62	CARRINHO DE MÃO	30,00	unidade	153,63
63	CHAVE COMBINADA 10MM	30,00	unidade	14,42
64	CHAVE DE FENDA GRANDE	24,00	unidade	28,33
65	CHAVE DE FENDA PEQUENA	24,00	unidade	11,33
66	CHAVE FILIPS GRANDE	24,00	unidade	24,17
67	CHAVE FILIPS PEQUENA	30,00	unidade	10,73
68	CHAVE L 10MM	15,00	unidade	18,67
69	COLHER DE PEDREIRO GRANDE	60,00	unidade	26,17
70	CHAVE L DE 10 A 19MM	24,00	jogo	120,30
71	COLHER DE PEDREIRO MÉDIA	45,00	unidade	22,63
72	CORRENTE 3/8	30,00	metro	27,33
73	CORRENTE 1/4	30,00	metro	26,40
74	CORRENTE 5/16	15,00	metro	27,57
75	DISCO DE CORTE 7	90,00	unidade	15,42
76	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA	90,00	unidade	16,50
77	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	90,00	unidade	18,00
78	DISCO DE CORTE ULTRA FINO 2	90,00	unidade	13,33
79	DRAGA CAVADEIRA, TIPO BOCA DE LOBO	45,00	unidade	85,97
80	ENXADA GRANDE, TIPO PARA PEDREIRO	30,00	unidade	33,13
81	ENXADA MÉDIA PARA CAPINA	75,00	unidade	30,97
82	FERRO DE COVA GRANDE	300,00	unidade	28,00
83	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA STHIL, ROLO COM 270M	150,00	unidade	131,13
84	LAMINA DE 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA STHIL ITC	150,00	unidade	83,33
85	LIMA CHATA PARA AMOLAR ENXADA, COM 12UND	30,00	caixa	226,93
86	LIMA PARA AMOLAR CORRENTE DE MOTOSSERRA, FINA	150,00	unidade	10,63
87	MARRETA 5KG	90,00	unidade	88,30
88	MARTELO GRANDE	60,00	unidade	62,97
89	MARTELO MÉDIO	60,00	unidade	34,30
90	PÁ BICO DE PATO	60,00	unidade	44,30
91	PÁ DE PONTA QUADRADA	60,00	unidade	44,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



92	PÉROLA CAVADEIRA	60,00	unidade	48,33
93	PICARETA	60,00	unidade	66,33
94	PORTA CADEADO GRANDE	60,00	unidade	39,17
95	PRATO GIRATÓRIO PARA FAÇÃO DE ROÇADEIRA STHIL	60,00	unidade	158,33
96	SERROTE, TIPO CARPINTEIRO	60,00	unidade	53,30
97	TERÇADO 128	120,00	unidade	44,30
98	TESOURA DE PODA GRANDE	60,00	unidade	64,00
99	TESOURA DE PODA PEQUENA	60,00	unidade	49,67
100	VASSOURA DE FERRO PARA QUINTAL	180,00	unidade	34,67
101	VASSOURÃO, TIPO GARI	290,00	unidade	35,33
102	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, TIPO SETE LÉGUAS	170,00	par	69,33
103	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, TIPO SETE LÉGUAS	230,00	par	64,97
104	BOTINA DE COURO, CANO CURTO	100,00	par	64,33
105	CÂMARA DE AR, PARA CARRINHO DE MÃO	100,00	unidade	29,33
106	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 40 DENTES, FINA	210,00	unidade	107,00
107	ELETRODO PARA SOLDA OK 12-25	30,00	quilo	48,67
108	ELETRODO PARA SOLDA OK 13.2-25	30,00	quilo	26,67
109	ELETRODO PARA SOLDA OK 46-4MM	30,00	quilo	26,33
110	ELETRODO PARA SOLDA OK 48-4MM	30,00	unidade	29,33
111	ESCADA DE ALUMÍNIO, 3M	12,00	unidade	300,00
112	ESCADA DE 2 LANCES, 6M, EM FIBRA	9,00	unidade	1.397,33
113	ESCADA DE 2 LANCES, 4,5M, EM FIBRA	10,00	unidade	1.384,00
114	FURADEIRA DE IMPACTO, ELÉTRICA	30,00	unidade	863,33
115	GRUPO GERADOR, 10KVX18CV	30,00	unidade	33.550,00
116	HERBICIDA - GLIFOSATO, PARA APLICAÇÃO NOS CEMITÉRIOS, COMBATE ERVA DANINHA	30,00	balde	651,00
117	LENTE PARA MÁSCARA DE SOLDADOR 12-14	60,00	par	16,50
118	LUVA DE COURO PARA SOLDADOR	120,00	par	30,00
119	LUVA DE PANO	150,00	par	8,47
120	LUVA DE RASPA DE COURO	120,00	par	26,63
121	LUVA FORRADA, EMBORRACHADA PARA GARI	360,00	par	39,67
122	MAQUINA DE CORTAR MADEIRA E CERÂMICA, MAQUITA, 110V.	15,00	unidade	468,33
123	MOTO PODADOR, ASTE LONGA, STHIL HT 75	30,00	unidade	1.175,00
124	PNEU, PARA CARRINHO DE MÃO	90,00	unidade	33,67
125	PULVERIZADOR COSTAL, 20 LITROS	30,00	unidade	323,33
126	ROÇADEIRA STHIL, 220	30,00	unidade	3.575,00
127	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA, MANUAL	30,00	unidade	706,67
128	SERRA MÁRMORE 1450WX126V	30,00	unidade	475,00
129	ARRUELA 3/8"	720,00	unidade	0,38
130	BARRA ROSCADA 1/2"	420,00	unidade	14,00
131	BARRA ROSCADA 3/8"	420,00	unidade	11,50
132	BARRA ROSCADA 5/16"	320,00	unidade	10,17
133	BUCHA Nº 10	30,00	unidade	0,55
134	BUCHA Nº 12	30,00	unidade	0,62
135	BUCHA Nº 4	30,00	unidade	0,38
136	BUCHA Nº 6	30,00	unidade	0,38
137	BUCHA Nº 8	30,00	unidade	0,38
138	DOBRADIÇA 2 1/2"	180,00	par	13,00
139	DOBRADIÇA 2,5"	180,00	par	13,17
140	DOBRADIÇA 2"	180,00	par	13,00
141	DOBRADIÇA 3"	180,00	par	14,83





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



142	DOBRADIÇA 4"	180,00	par	15,00
143	FECHADURA CILÍNDRICA	90,00	unidade	45,00
144	FECHADURA COM TRINCO	90,00	unidade	43,00
145	FECHADURA ESTILO COLONIAL	90,00	unidade	75,00
146	FECHADURA ESTILO COLONIAL 2	120,00	unidade	75,00
147	FECHADURA SIMPLES	120,00	unidade	38,33
148	FERROLHO MÉDIO	150,00	unidade	16,50
149	LIXA PARA MADEIRA Nº 50, 60, 80, 100, 120, 180 E 200	150,00	folha	2,10
150	LIXA P/ FERRO Nº 50, 60, 80, 100, 120, 150, 180 E 200	150,00	folha	3,80
151	LIXA D'ÁGUA Nº 50, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 220, 360, 400 E 600	150,00	folha	3,63
152	PERNO 3/8X5", CABEÇA LIMÃO	150,00	unidade	5,33
153	PERNO 3/8X6", CABEÇA LIMÃO	150,00	unidade	5,83
154	PERNO 3/8X7", CABEÇA LIMÃO	150,00	unidade	7,00
155	PARAFUSO DE FENDA, 1 ½ "	150,00	unidade	2,50
156	PARAFUSO DE FENDA, 2"	150,00	unidade	2,43
157	PARAFUSO DE FENDA, 2 ½ "	150,00	unidade	2,87
158	PARAFUSO DE FENDA, 3"	150,00	unidade	3,58
159	PARAFUSO DE FENDA, 3 ½ "	150,00	unidade	3,92
160	PARAFUSO DE FENDA, 4"	150,00	unidade	3,60
161	PARAFUSO DE FENDA, 4 ½ "	150,00	unidade	3,60
162	PARAFUSO DE FENDA, 5"	150,00	unidade	4,53
163	PARAFUSO 200 5/8", GALVANIZADO	150,00	unidade	5,17
164	PORCA 5/8", GALVANIZADO	910,00	unidade	1,50
165	PORCA 3/8"	1.160,00	unidade	0,42
166	PORCA ½"	1.160,00	unidade	0,58
167	PORCA 5/16"	1.160,00	unidade	0,42
168	TRELIÇA PARA COLUNA, C/12M, 3/16"	180,00	unidade	57,97
169	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, ½ "	260,00	vara	75,00
170	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, ¼ "	260,00	vara	24,30
171	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, 5/16"	200,00	vara	34,97
172	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, 3/8"	190,00	vara	47,97
173	VERGALHÃO LISO, VARA C/ 12M, ½ "	190,00	vara	25,33
174	VERGALHÃO LISO, VARA C/ 12M, 5/16"	220,00	vara	32,00
175	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	110,00	unidade	38,33
176	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 20MM	60,00	unidade	19,83
177	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 25MM	60,00	unidade	21,63
178	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 40MM	60,00	unidade	23,82
179	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 50MM	60,00	unidade	26,00
180	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 60MM	60,00	unidade	30,33
181	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 20MM	60,00	unidade	4,17
182	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 25MM	60,00	unidade	5,67
183	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 32MM	60,00	unidade	6,67
184	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 40MM	60,00	unidade	8,67
185	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 50MM	60,00	unidade	11,33
186	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 60MM	60,00	unidade	16,33
187	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 20MM	60,00	unidade	4,17
188	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 25MM	60,00	unidade	4,17
189	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 32MM	60,00	unidade	4,50
190	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 40MM	60,00	unidade	4,83
191	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 50MM	60,00	unidade	4,83





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



192	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 60MM	60,00	unidade	5,67
193	BUCHA DE REDUÇÃO 25MM	60,00	unidade	2,50
194	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM	60,00	unidade	3,17
195	BUCHA DE REDUÇÃO 40MM	60,00	unidade	3,33
196	BUCHA DE REDUÇÃO 50/25MM	60,00	unidade	3,50
197	BUCHA DE REDUÇÃO 50/32MM	60,00	unidade	4,00
198	BUCHA DE REDUÇÃO 60MM	60,00	unidade	5,00
199	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PARA ESGOTO 50X40MM	60,00	unidade	4,00
200	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL ½"	60,00	unidade	3,67
201	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL ¾"	60,00	unidade	3,83
202	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 ¼"	60,00	unidade	4,17
203	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 ¾"	60,00	unidade	4,33
204	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 32/20MM	60,00	unidade	4,83
205	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	180,00	unidade	37,00
206	CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADO	30,00	unidade	30,00
207	CAIXA SIFONADA GRELHA REDONDO	30,00	unidade	28,33
208	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX1"	230,00	unidade	30,25
209	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX100MM	180,00	vara	149,50
210	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX20MM	180,00	vara	12,67
211	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX25MM	180,00	vara	15,67
212	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX40MM	180,00	unidade	47,00
213	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX50MM	180,00	vara	54,00
214	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX60MM	180,00	vara	78,00
215	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX75MM	180,00	vara	89,33
216	CANO P/ ESGOTO 100MM	180,00	vara	61,00
217	CANO P/ ESGOTO 40MM	180,00	vara	31,00
218	CANO P/ ESGOTO 50MM	180,00	vara	48,33
219	CANO P/ ESGOTO 60MM	180,00	vara	64,67
220	CANO P/ ESGOTO 75MM	180,00	vara	64,67
221	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA ¾" HIDRÁULICO	60,00	vara	29,67
222	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1" HIDRÁULICO	60,00	vara	38,17
223	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1 ½"	60,00	vara	72,50
224	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1 ¾"	60,00	vara	55,50
225	CHUVEIRO PVC, 20MM	180,00	unidade	22,67
226	FITA TEFLON VEDA ROSCA	180,00	unidade	6,33
227	FLANGE ½"	180,00	unidade	12,33
228	FLANGE ¾"	180,00	unidade	13,00
229	FLANGE 100MM	180,00	unidade	33,00
230	FLANGE 40MM	180,00	unidade	16,33
231	FLANGE 50MM	180,00	unidade	22,00
232	JOELHO PVC, 1", COM ROSCA	60,00	unidade	3,17
233	JOELHO PVC, 20MM, COM ROSCA	60,00	unidade	2,58
234	JOELHO PVC, 25MM, COM ROSCA	60,00	unidade	2,83
235	JOELHO PVC, 1 ½", COM ROSCA	60,00	unidade	5,20
236	JOELHO PVC, 1 ¾", COM ROSCA	60,00	unidade	5,63
237	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 1"	60,00	unidade	3,50
238	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 100MM	60,00	unidade	19,00
239	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 20MM	60,00	unidade	2,17
240	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 25MM	60,00	unidade	2,27
241	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 32MM	60,00	unidade	3,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



242	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 40MM	60,00	unidade	5,67
243	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 50MM	60,00	unidade	7,33
244	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 60MM	60,00	unidade	9,00
245	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 75MM	60,00	unidade	12,00
246	JOELHO ESGOTO 100MM	60,00	unidade	9,33
247	JOELHO ESGOTO 40MM	60,00	unidade	4,67
248	JOELHO ESGOTO 50MM	60,00	unidade	5,33
249	JOELHO ESGOTO 60MM	60,00	unidade	8,33
250	JOELHO ESGOTO 75MM	60,00	unidade	11,33
251	JOELHO SOLDÁVEL 20MM/1/2"	60,00	unidade	1,83
252	JOELHO SOLDÁVEL 25MM/1/2"	60,00	unidade	2,00
253	JOELHO SOLDÁVEL 32MM/1"	60,00	unidade	2,17
254	JOELHO SOLDÁVEL 40MM/1 1/2"	60,00	unidade	3,33
255	JOELHO SOLDÁVEL 50MM/1 1/2"	60,00	unidade	7,33
256	JOELHO SOLDÁVEL 60MM/2"	60,00	unidade	8,67
257	KIT PARA BANHEIRO, 5 ACESSÓRIOS INOX	60,00	unidade	87,00
258	LUVA SOLDÁVEL, LR 20MM	60,00	unidade	3,00
259	LUVA SOLDÁVEL, LR 25MM	60,00	unidade	3,17
260	LUVA SOLDÁVEL, LR 32MM	60,00	unidade	4,33
261	LUVA SOLDÁVEL, LR 40MM	60,00	unidade	4,50
262	LUVA SOLDÁVEL, LR 50MM	60,00	unidade	6,33
263	LUVA SOLDÁVEL, LR 60MM	60,00	unidade	8,50
264	LUVA PVC, 50MM	30,00	unidade	7,67
265	LUVA PVC, 60MM	30,00	unidade	8,67
266	LUVA LR 20X1/2"	30,00	unidade	2,67
267	LUVA ROSCÁVEL 20MM	30,00	unidade	3,00
268	LUVA ROSCÁVEL 25MM	30,00	unidade	3,50
269	LUVA ROSCÁVEL 1 1/2"	30,00	unidade	7,67
270	LUVA ROSCÁVEL 1 3/4"	30,00	unidade	8,33
271	LUVA ROSCÁVEL 1 1/2"	30,00	unidade	7,33
272	LUVA ROSCÁVEL 3/4"	30,00	unidade	3,67
273	LUVA DE ESGOTO 100MM	30,00	unidade	9,00
274	LUVA DE ESGOTO 40MM	30,00	unidade	4,33
275	LUVA DE ESGOTO 50MM	30,00	unidade	7,00
276	LUVA DE ESGOTO 60MM	30,00	unidade	9,67
277	LUVA DE ESGOTO 75MM	30,00	unidade	10,67
278	NIPLE 20MM	30,00	unidade	1,83
279	NIPLE 32MM	30,00	unidade	2,17
280	NIPLE 1 1/2"	30,00	unidade	2,33
281	NIPLE 1 3/4"	30,00	unidade	2,67
282	PLUG ROSCÁVEL 20MM	30,00	unidade	1,33
283	PLUG ROSCÁVEL 25MM	30,00	unidade	1,83
284	PLUG ROSCÁVEL 32MM	30,00	unidade	2,00
285	PLUG ROSCÁVEL 1 1/2"	30,00	alqueire	2,33
286	PLUG ROSCÁVEL 1 3/4"	30,00	unidade	2,83
287	ANEL DE VEDAÇÃO	30,00	alqueire	14,33
288	ENGATE FLEXIVEL DE 50CM	180,00	unidade	8,33
289	PIA LAVATÓRIO EM PLÁSTICO RESISTENTE	90,00	unidade	33,67
290	PIA DE PORCELANA, TIPO LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	30,00	unidade	168,33
291	PIA INOX, TIPO BALCÃO, 50CMX1,50M	45,00	unidade	230,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



292	RALO SIFONADO REDONDO	45,00	unidade	20,33
293	RALO SIFONADO QUADRADO	45,00	unidade	20,00
294	REGISTRO PVC, 1"	45,00	unidade	13,17
295	REGISTRO PVC, 25MM	45,00	unidade	12,17
296	SIFÃO FLEXIVEL DUPLO	90,00	unidade	17,67
297	SIFÃO FLEXIVEL TRIPLO	30,00	unidade	21,83
298	T ESGOTO 100MM	45,00	unidade	11,67
299	T ESGOTO 40MM	45,00	unidade	4,33
300	T ESGOTO 50MM	45,00	unidade	5,00
301	T ESGOTO 60MM	45,00	unidade	6,33
302	T ESGOTO 75MM	45,00	unidade	9,67
303	T PVC, COM ROSCA, 20MM	30,00	unidade	2,50
304	T PVC, COM ROSCA, 25MM	30,00	unidade	2,83
305	T PVC, COM ROSCA, 32MM	30,00	unidade	3,67
306	T PVC, COM ROSCA, 1 ¼"	30,00	unidade	4,33
307	T PVC, COM ROSCA, 1 ½"	30,00	unidade	4,67
308	T SOLDÁVEL PVC, 1"	30,00	unidade	3,83
309	T SOLDÁVEL PVC, 100MM	30,00	unidade	6,50
310	T SOLDÁVEL PVC, 20MM	30,00	unidade	1,50
311	T SOLDÁVEL PVC, 25MM	30,00	unidade	2,33
312	T SOLDÁVEL PVC, 25X20MM	30,00	unidade	2,83
313	T SOLDÁVEL PVC, 40MM	30,00	unidade	7,00
314	T SOLDÁVEL PVC, 50MM	30,00	unidade	9,33
315	T SOLDÁVEL PVC, 60MM	30,00	unidade	16,33
316	T SOLDÁVEL PVC, 75MM	30,00	unidade	17,67
317	TORNEIRA INOXIDÁVEL LONGA, P/LAVATÓRIO	90,00	unidade	55,00
318	TORNEIRA PLÁSTICA, LONGA P/LAVATÓRIO	90,00	unidade	21,33
319	TORNEIRA PVC, 20MM	90,00	unidade	11,83
320	TORNEIRA PVC, 25MM	30,00	unidade	14,67
321	TORNEIRA DE METAL ¾"	30,00	unidade	87,67
322	TORNEIRA DE METAL ½"	30,00	unidade	82,33
323	TORNEIRA DE INOX ¾"	30,00	unidade	67,67
324	TUBO SOLDÁVEL P/ DESCARGA 40MM	30,00	unidade	23,67
325	TUBO SOLDÁVEL P/ DESCARGA 50MM	30,00	unidade	28,33
326	VASO SANITÁRIO, COMPLETO ACOPLADO	60,00	unidade	439,67
327	VASO SANITÁRIO, COMPLETO, SIMPLES	60,00	unidade	166,33
328	PINCEL PARA PINTOR GRANDE	90,00	unidade	9,67
329	PINCEL PARA PINTOR MÉDIO	90,00	unidade	8,08
330	ROLO DE LÃ PARA PINTOR PEQUENO	90,00	unidade	14,33
331	ROLO DE LÃ PARA PINTOR MÉDIO	90,00	unidade	18,00
332	ROLO DE LÃ PARA PINTOR GRANDE	90,00	unidade	30,33
333	SOLVENTE PARA TINTA	300,00	unidade	13,33
334	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 1.000 LITROS	45,00	unidade	346,67
335	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 2.000 LITROS	60,00	unidade	933,33
336	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 250 LITROS	15,00	unidade	179,67
337	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 5.000 LITROS	18,00	unidade	1.933,33
338	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 10.000 LITROS	42,00	unidade	3.823,33
339	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 15.000 LITROS	6,00	unidade	6.363,33
340	VIDRO MARTELADO	30,00	unidade	220,00
341	VIDRO LISO	30,00	unidade	231,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



342	TRANSFORMADOR TRIFASICO 45,0KVA 13.8 KV	30,00	unidade	4.783,33
343	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75,0KVA 13.8 KV	30,00	unidade	9.300,00
344	TRANSFORMADOR TRIFASICO 112,5KVA 13.8 KV	30,00	unidade	10.979,50
345	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 2000WATTS	30,00	unidade	245,00
346	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 3000WATTS	30,00	unidade	295,00
347	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 5000WATTS	30,00	unidade	367,00
348	MOTOSERRA STHIL 380M	30,00	unidade	2.895,00
349	ARAME RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO	30,00	quilo	93,67
350	PARAFUSO DE FENDA, 1"	30,00	unidade	1,17
351	PREGO P/TELHA DE FIBROCIMENTO	60,00	quilo	21,00
352	PREGO, TAMANHOS DIVERSOS (DE 1 A 6")	210,00	quilo	14,67
353	LUVA LR 25X1/2"	30,00	unidade	2,33
354	NIPLE 25MM	90,00	unidade	1,33
355	REGISTRO PVC 20MM	30,00	unidade	8,50
356	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO 100MM	30,00	unidade	59,67
357	AGUARRÁS	30,00	litro	15,33
358	MASSA CORRIDA PVA, GALÃO 3,600L	180,00	galão	30,33
359	MASSA ACRILICA, GALÃO 3,600L	180,00	galão	32,67
360	MASSA ACRILICA, LATÃO 18 LITROS	90,00	balde	113,00
361	PINCEL PARA PINTOR MÉDIO	120,00	unidade	7,50
362	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO 3,6 LITROS	300,00	galão	76,33
363	TINTA PVA ACRÍLICA 3,6 LITROS, INTERIOR E EXTERIOR	300,00	galão	48,00
364	TINTA PVA ACRÍLICA 18 LITROS, INTERIOR E EXTERIOR	120,00	balde	165,00
365	TINTA PVA LÁTEX BASE D'ÁGUA 18 LITROS, INTERIOR E EXTERIOR	120,00	balde	170,00
366	TINTA PVA LÁTEX BASE D'ÁGUA, P/PISO, 18 LITROS	150,00	balde	231,67
367	TINTA P/CERÂMICA (TELHA), 3,6 LITROS, PINTA PISO	60,00	galão	60,00
368	VERNIZ SINTÉTICO PARA MADEIRA, GALÃO 3,6 LITROS	330,00	galão	86,33
369	VERNIZ SINTÉTICO PARA MADEIRA, LATA 900ML	330,00	lata	29,00
370	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA, LATA 900ML	120,00	lata	28,00
371	SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS	60,00	galão	36,67
372	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	30,00	balde	121,00
373	SILICONE 50G	30,00	bisnaga	11,00
374	SILICONE 280G	30,00	tubo	18,00
375	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 500 LITROS	30,00	unidade	1.006,67
376	CIMALHA PVC, PARA FORRO	340,00	peça	23,67
377	FORRO PVC, 20CMX8MMX6M	900,00	metro quadrado	21,00
378	CHAVE COMBINADA DE 08 A 22MM	30,00	jogo	169,33
379	LUVA DE PROTEÇÃO	30,00	par	20,33
380	LUVA DE SEGURANÇA CLASSE "0"	30,00	par	23,67
381	SERRA PARA FERRO	60,00	pacote	42,67
382	COLA P/ CANO PVC 180G (SOLDA)	600,00	unidade	15,00
383	CAL PARA PINTURA DE MEIO FIO	750,00	quilo	13,67
384	MASSA CORRIDA PVA, BALDE 18 LITROS	120,00	balde	81,67
385	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, LATA 900ML	180,00	lata	23,00
386	TINTA P/CERÂMICA (TELHA), 18 LITROS, PINTA PISO	90,00	balde	265,00
387	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA, GALÃO 3,6 LITROS	60,00	galão	101,33
388	SELADOR SINTÉTICO 3,6 LITROS	90,00	galão	71,33
389	SELADOR SINTÉTICO 18 LITROS	60,00	balde	109,67
390	FORRO PVC, 10CMX8MMX6M	30,00	metro quadrado	19,33
391	SILICONE ACÉTICO	30,00	bisnaga	25,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



392	BOMBA INJETORA 1/2CV	15,00	unidade	605,00
393	BROCA CHATA P/ MADEIRA N 8	30,00	unidade	19,33
394	BROCA CHATA P/MADEIRA N 7	30,00	unidade	17,33
395	DOBRADIÇA 3'	90,00	par	14,67
396	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 01 ESTRIBO	10,00	unidade	15,00
397	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 02 ESTRIBO	10,00	unidade	16,50
398	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 03 ESTRIBO	10,00	unidade	19,00
399	BASE PARA RELÉ	30,00	unidade	16,33
400	BOCAL RECEPTACULO DE LOUÇA E-27	20,00	unidade	8,83
401	BOCAL RECEPTACULO DE LOUÇA E-40	20,00	unidade	11,00
402	PERFIL FINO DE 2M	10,00	unidade	15,00
403	PLAFON RECEPTACULO PARA LAMPADA E-27	20,00	unidade	11,50
404	PROJETOR RETANGULAR DE ALUMINIO 1000 WATTS	10,00	unidade	193,33
405	PROJETOR RETANGULAR DE ALUMINIO 250	10,00	unidade	163,33
406	PROJETOR RETANGULAR DE ALUMINIO 250/400 WATTS	10,00	unidade	176,67
407	QUADRO DISTRIBUIDOR BIFASICO COM BARRAMENTO 12 CIRCULO	10,00	unidade	236,67
408	QUADRO DISTRIBUIDOR BIFASICO COM BARRAMENTO 16 CIRCULOS	10,00	unidade	286,00
409	QUADRO DISTRIBUIDOR BIFASICO COM BARRAMENTO 24 CIRCULOS	10,00	unidade	346,00
410	TOMADA PARA ALVENARIA, DE EMBUTIR	30,00	unidade	13,67
411	TOMADA PARA MADEIRA, APARENTE	30,00	unidade	11,67
412	BOCAL PARA LÂMPADA P1	30,00	unidade	10,67
413	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO	10,00	unidade	413,33
414	PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO	10,00	unidade	469,67
415	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	10,00	unidade	486,33
416	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	10,00	rolo	21,33
417	FITA ISOLANTE, ROLO 19mmX10m	40,00	rolo	8,67
418	FUSIVEL TIPO CARTUCHO, DDE-60 A	40,00	unidade	21,50
419	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO DE 1/2X1,00m	20,00	unidade	26,33
420	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X10mm	20,00	metro	6,50
421	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X2,5mm	20,00	metro	5,00
422	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X4,0mm	20,00	metro	6,75
423	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X6,0mm	20,00	metro	7,60
424	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X10mm	20,00	metro	21,07
425	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X2,5mm	20,00	metro	9,55
426	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X4,0mm	20,00	metro	11,07
427	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X6,0mm	20,00	metro	13,50
428	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO DUPLEX DE 10mm	20,00	metro	6,40
429	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO DUTIPLEX DE 16mm	20,00	metro	7,08
430	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO MULTIPLEX DE 10mm	20,00	metro	10,07
431	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO MULTIPLEX DE 16mm	20,00	metro	15,13
432	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO QUADRIplex 16mm	20,00	metro	11,33
433	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO QUADRIplex 25mm	20,00	metro	21,00
434	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO QUADRIplex 10mm	20,00	metro	8,13
435	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO TRIPLEX DE 10mm	20,00	metro	7,00
436	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO TRIPLEX DE 16mm	20,00	metro	8,50
437	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO TRIPLEX DE 25mm	20,00	metro	20,23
438	CABO FLEXIVEL 6,0mm	20,00	peça	209,97
439	CABO FLEXIVEL 10mm	10,00	peça	368,53
440	CABO FLEXIVEL 1,5mm	10,00	peça	77,20
441	CABO FLEXIVEL 25mm	10,00	metro	523,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



442	CABO FLEXIVEL 2,5mm	10,00	peça	101,67
443	CABO FLEXIVEL 4mm	10,00	peça	166,00
444	CABO FLEXIVEL 16mm	10,00	peça	551,63
445	CABO PARA ATERRAMENTO 25mm NU	10,00	metro	21,60
446	CABO PARA ATERRAMENTO 35mm NU	10,00	metro	24,87
447	CABO PARA ATERRAMENTO 50mm NU	10,00	metro	31,73
448	CAIXA 2X2	10,00	unidade	3,00
449	CAIXA DE 2X4	10,00	unidade	3,17
450	CAIXA DE ATERRAMENTO	10,00	unidade	5,50
451	CAIXA OCTAGONAL 4X4	10,00	unidade	3,30
452	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO BIFÁSICO DE 12 DISJUNTOR	10,00	unidade	265,00
453	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 18 DISJUNTOR	10,00	unidade	293,33
454	CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFASICA	10,00	unidade	119,50
455	CAIXA PARA MEDIÇÃO POLIFASICA	10,00	unidade	112,50
456	CHAVE CONTACTORA 12 A	10,00	unidade	34,00
457	CHAVE CONTACTORA 16 A	10,00	unidade	35,00
458	CHAVE CONTACTORA 25 A	10,00	unidade	79,00
459	CHAVE CONTACTORA 32 A	10,00	unidade	90,00
460	CHAVE CONTACTORA 40 A	10,00	unidade	120,00
461	CHAVE CONTACTORA 65 A	10,00	unidade	149,00
462	CHAVE CONTACTORA 95 A	10,00	unidade	178,00
463	CHAVE MAGNÉTICA 1 HP	10,00	unidade	42,65
464	CHAVE MAGNETICA 10 HP	10,00	unidade	45,95
465	CHAVE MAGNÉTICA 2 HP	10,00	unidade	41,68
466	CHAVE MAGNETICA 3 HP	10,00	unidade	52,45
467	CHAVE MAGNETICA 5 HP	10,00	unidade	63,65
468	CHAVE MAGNETICA 7,5 HP	10,00	unidade	72,20
469	CHAVE REGULAVEL DE Nº 22	10,00	unidade	158,50
470	CHAVE REVERSORA MARMORE TRI 30 A	10,00	unidade	40,00
471	CHAVE REVERSORA MARMORE TRI 60 A	10,00	unidade	80,00
472	CONDUITE 1/2	10,00	metro	2,27
473	CONDUITE 3/4	10,00	metro	3,00
474	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO	10,00	unidade	5,50
475	CONECTOR PERFURANTE 10X25mm	10,00	unidade	13,00
476	CONECTOR PERFURANTE 2,5X10mm	10,00	unidade	13,00
477	CONJUNTO STOP PARA CENTRAL	10,00	unidade	34,33
478	CURVA ELETRODUTO 180º DE 1/2	10,00	unidade	6,07
479	CURVA ELETRODUTO 180º DE 3/4	10,00	unidade	7,33
480	CURVA ELETRODUTO 180º DE 1	10,00	unidade	8,67
481	CURVA ELETRODUTO 180º DE 1 1/2	10,00	unidade	7,43
482	CURVA ELETRODUTO 90º DE 1/2	10,00	unidade	5,47
483	CURVA ELETRODUTO 90º DE 3/4	10,00	unidade	5,87
484	CURVA ELETRODUTO 90º DE 1 1/4	10,00	unidade	7,67
485	TAMPA CEGA 2X2	10,00	unidade	5,67
486	TAMPA CEGA 2X4	10,00	unidade	7,00
487	CANO ELETRODUTO DE 1/2	10,00	vara	10,33
488	CANO ELETRODUTO DE 3/4	10,00	vara	12,33
489	CANO ELETRODUTO DE 1	10,00	vara	15,67
490	CANO ELETRODUTO DE 1 1/2	10,00	vara	16,00
491	LUVA ELETRODUTO DE 1/2	20,00	unidade	4,00

Prefeitura Municipal de Prainha
CPL
FLS Nº 253
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



492	LUVA ELETRODUTO DE 3/4	20,00	unidade	5,67
493	DISJUNTOR 2 POLO DE 10 A	20,00	unidade	34,67
494	DISJUNTOR 2 POLO DE 20 A	20,00	unidade	47,00
495	DISJUNTOR 2 POLO DE 30 A	20,00	unidade	47,00
496	DISJUNTOR 2 POLO DE 40 A	20,00	unidade	48,18
497	DISJUNTOR 2 POLO DE 50 A	20,00	unidade	33,33
498	DISJUNTOR 3 POLO DE 20 A	20,00	unidade	61,77
499	DISJUNTOR 3 POLO DE 30 A	20,00	unidade	63,83
500	DISJUNTOR 3 POLO DE 40 A	20,00	unidade	69,23
501	DISJUNTOR 3 POLO DE 50 A	20,00	unidade	74,23
502	DISJUNTOR 3 POLO DE 60 A	20,00	unidade	118,32
503	DISJUNTOR DIM 1 POLO DE 10 A	20,00	unidade	15,00
504	DISJUNTOR DIM 1 POLO DE 20 A	20,00	unidade	16,00
505	DISJUNTOR DIM 1 POLO DE 30 A	20,00	unidade	18,33
506	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 20 A	20,00	unidade	34,00
507	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 30 A	20,00	unidade	34,67
508	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 40 A	30,00	unidade	39,67
509	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 50 A	30,00	unidade	39,42
510	DISJUNTOR ELETROMAGNETICO TRIPOLAR DE 125 AMPERES	30,00	unidade	77,83
511	DISJUNTOR POLO DE 15 A	30,00	unidade	23,00
512	DISJUNTOR POLO DE 20 A	20,00	unidade	25,00
513	DISJUNTOR POLO DE 25 A	20,00	unidade	27,33
514	DISJUNTOR POLO DE 30 A	20,00	unidade	51,67
515	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A	20,00	unidade	168,67
516	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A	20,00	unidade	93,27
517	FIO ELÉTRICO TRANÇADO 2,5mm	20,00	peça	361,97
518	FIO ELÉTRICO TRANÇADO 4mm	20,00	peça	263,30
519	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 15 WATTS	20,00	unidade	18,33
520	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 25 WATTS	20,00	unidade	30,00
521	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 35 WATTS	20,00	unidade	41,00
522	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 45 WATTS	20,00	unidade	57,67
523	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 55 WATTS	20,00	unidade	64,00
524	LAMPADA INCANDESCENTE 100 WATTS	20,00	unidade	31,67
525	LAMPADA INCANDESCENTE 25 WATTS	20,00	unidade	28,33
526	LAMPADA INCANDESCENTE 250 WATTS	20,00	unidade	48,00
527	LAMPADA INCANDESCENTE 40 WATTS	40,00	unidade	26,13
528	LAMPADA INCANDESCENTE 60 WATTS	60,00	unidade	28,00
529	LAMPADA MISTA 160 WATTS	20,00	unidade	42,67
530	LAMPADA MISTA DE 250 WATTS	30,00	unidade	47,67
531	LAMPADA MISTA DE 500 WATTS	30,00	unidade	68,67
532	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150 WATTS	30,00	unidade	57,67
533	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATTS	30,00	unidade	59,00
534	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400WATTS	20,00	unidade	73,17
535	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATTS	20,00	unidade	53,00
536	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250 WATTS	20,00	unidade	58,67
537	LAMPADA VAPOR METALICA 100 WATTS	20,00	unidade	71,50
538	LAMPADA VAPOR METALICA 1000 WATTS	20,00	unidade	111,67
539	LAMPADA VAPOR METALICA 250 WATTS	20,00	unidade	71,50
540	LAMPADA VAPOR METALICA 400 WATTS	20,00	unidade	76,00
541	LAMPADA VAPOR METALICA 70 WATTS	20,00	unidade	82,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



542	LAMPADA PL-20	20,00	unidade	17,50
543	LAMPADA PL-25	20,00	unidade	30,00
544	QUADRO DE PROTEÇÃO P/MOTOR 10CV	20,00	unidade	200,00
545	QUADRO DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 15CV	20,00	unidade	290,00
546	QUADRO DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 20CV	20,00	unidade	436,00
547	QUADRO DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 5CV	20,00	unidade	380,00
548	QUADRO DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 7,5CV	20,00	unidade	400,00
549	REATOR VAPOR DE SODIO 150 WATTS	20,00	unidade	90,00
550	REATOR VAPOR DE SODIO 250 WATTS	20,00	unidade	104,00
551	REATOR VAPOR DE SODIO 400 WATTS	20,00	unidade	109,50
552	REATOR VAPOR DE SODIO 70 WATTS	20,00	unidade	87,00
553	REATOR VAPOR METALICA 100 WATTS	10,00	unidade	107,50
554	REATOR VAPOR METALICA 1000 WATTS	10,00	unidade	193,50
555	REATOR VAPOR METALICA 400 WATTS	10,00	unidade	118,50
556	RELE FALTA DE FASE	10,00	unidade	45,00
557	RELÉ FOTOELETRICO NA 127/220 VOLT 1.200	10,00	unidade	38,00
558	RELÉ FOTOELETRICO NF 127 VOLT 1.000 WATTS	10,00	unidade	39,33
559	RELÉ FOTOELETRICO NF 2200 VOLT 1.200 WATTS	10,00	unidade	36,00
560	INTERRUPTOR CONJUGADO PARA ALVENARIA, COM 1 TECLA	10,00	unidade	13,10
561	INTERRUPTOR CONJUGADO PARA ALVENARIA, COM 2 TECLAS	10,00	unidade	13,33
562	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA, COM 3 TECLAS	10,00	unidade	15,67
563	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA COM 2 TECLAS	10,00	unidade	14,33
564	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA COM 1 TECLA	10,00	unidade	13,67
565	INTERRUPTOR PARA MADEIRA COM 1 TECLA	10,00	unidade	12,67
566	INTERRUPTOR PARA MADEIRA COM 2 TECLAS	10,00	unidade	14,00
567	luva eletroduto 1/2"	10,00	unidade	4,33
568	LUVA ELETRODUTO DE 1 1/4"	10,00	unidade	5,67
569	LUVA ELETRODUTO DE 1"	10,00	unidade	7,00
570	CURVA ELETRODUTO 180° DE 1 1/4	10,00	unidade	8,67
571	TOMADA PARA ALVENARIA DE EMBUTIR 2	10,00	unidade	15,67
572	TOMADA PARA MADEIRA APARENTE 2	10,00	unidade	14,67
573	BOCAL PARA LAMPADA P1.	10,00	unidade	9,00

